

## ANEXO VI - DOCUMENTOS

No ato da matrícula, **além dos documentos previstos no Edital de Abertura de Inscrições e no Edital de Matrícula**, o candidato convocado deverá **apresentar original e cópia** dos documentos específicos exigidos por cada Instituição responsável pelo pagamento da bolsa, itens A, B e C a seguir:

### **A) SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

- a) duas fotos 3 X 4, recente e colorida
- b) uma cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- c) uma cópia da Carteira de Identidade – R.G
- d) uma cópia do Título de eleitor e respectivo comprovante do cumprimento das obrigações eleitorais
- e) uma cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino)
- f) uma cópia do comprovante da inscrição no PIS/PASEP
- g) uma cópia do Comprovante de Residência (luz, água ou telefone)
- h) comprovante da Conta Corrente no BANCO DO BRASIL
- i) CRM – Carteira do Conselho Regional de Medicina
- j) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Medicina
- k) Passaporte (**apenas para estrangeiro**)
- l) Registro Nacional de Estrangeiro (**apenas para estrangeiro**)

### **B) HOSPITAL SÃO RAFAEL**

- a) uma foto 3X4
- b) duas cópias da Carteira de Identidade (RG) e do CPF
- c) duas cópias do Título de Eleitor e respectivo comprovante do cumprimento das obrigações eleitorais
- d) duas cópias do comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- e) duas cópias do Registro no CREMEB ou do Comprovante de solicitação de transferência
- f) duas cópias do diploma de Graduação frente e verso - **revalidado quando se tratar de estrangeiro;**
- g) duas cópias do Certificado de Residência Médica anterior (se candidato às especialidades com Pré-Requisito ou Áreas de Atuação) frente e verso - **revalidado quando se tratar de estrangeiro;**
- h) duas cópias da inscrição no INSS ou PIS
- i) duas cópias do Comprovante de Residência (luz, água ou telefone) **em nome do Médico Residente;**
- j) duas cópias do comprovante de vacinação **atualizado COVID-19;**
- k) duas cópias do comprovante da conta corrente (**SOMENTE BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**);
- l) **Para estrangeiro:** duas cópias do passaporte e do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)

Agências Bancárias para recebimento da Bolsa de estudos.

- a) Instituição pagadora: Ministério da Saúde (Pró-Residência) - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

**C) COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO Prof. EDGARD SANTOS  
(HUPES)**

- a) uma cópia da Carteira de Identidade e do CPF (autenticadas ou com original);
- b) uma cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação (autenticadas ou com original);
- c) uma cópia da Carteira de Médico (autenticadas ou com original);
- d) uma cópia do Diploma de Médico – frente e verso, e revalidado quando se tratar de estrangeiro (autenticadas ou com original);
- e) uma cópia da Carteira de Reservista (sexo masculino) (autenticadas ou com original);
- f) uma cópia da Carteira de Trabalho – folha com fotografia e data de expedição (autenticadas ou com original);
- g) uma cópia de Comprovante de Residência em nome do residente;
- h) uma cópia do Cartão do Banco com número da conta corrente (não pode ser poupança);
- i) três fotos 3x4 (colorida) para ficha e crachá;
- j) uma cópia do Certificado de Residência Médica– frente e verso e revalidado quando se tratar de estrangeiro (Especialidades com pré-requisito ou Áreas de Atuação).

**TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER DIGITALIZADOS E ENVIADOS PARA O E-MAIL [coreme@ufba.br](mailto:coreme@ufba.br) COM O CAMPO “ASSUNTO” PREENCHIDO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO – PROGRAMA A SER CURSADO**

Para as matrículas realizadas por procuração, poderão ser apresentadas cópias autenticadas dos documentos, dispensando a apresentação do original.

OBS: As cópias desses documentos serão destinadas à:

- Comissão Estadual de Residência Médica - CEREM/BA
- Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (SPE/UFBA - Pagamento de Bolsa MEC)
- Secretaria Geral dos Cursos (SGC/UFBA - Matrícula no Sistema Acadêmico - SIAC)

**Atenção:** Outros documentos poderão ser solicitados no momento da matrícula, a depender da instituição onde o Programa de Residência será realizado, com data de entrega a ser informada nesse momento.